

Código de Ética

Orienta nossa atuação e também fundamenta nossa imagem no mercado.

Este Código de Ética da CRE reúne algumas das diretrizes que devem ser compartilhadas não somente internamente, mas também em nossas relações com consultores associados, parceiros, clientes, fornecedores e mercado.

Nossa missão é oferecer soluções diferenciadas para serviços técnicos de engenharia consultiva nas áreas de meio ambiente, infraestrutura, industrial e gerenciamento de áreas contaminadas, preservar a satisfação do cliente e nossa imagem no mercado, conscientes de nossa responsabilidade social, ambiental e empresarial, buscando resultados de forma honesta, legal e transparente.

Acreditamos na importância das responsabilidades, individual, social, empresarial e governamental, que devem ser exercidas por todos, com ações que resultem em melhorias da imagem do Brasil quando o assunto seja ética.

Código de Ética Profissional, Pessoal e Assédio Moral e Sexual

Empregue na sua relação conosco a mesma atitude que qualquer pessoa honrada e de caráter íntegro emprega na relação com outras pessoas. É fundamental que suas atitudes e comportamentos reflitam em sua integridade pessoal e profissional, não representando risco ao nosso trabalho e resultados.

Avalie cuidadosamente situações que possam caracterizar conflitos futuros entre seus interesses, da parte interessada e da empresa e/ou conduta não aceitável do ponto de vista ético e Moral.

O assédio moral e sexual no ambiente de trabalho é expressamente proibido pela legislação brasileira. Tais condutas violam a dignidade, o bem-estar e os direitos fundamentais dos trabalhadores, podendo causar danos psicológicos, físicos e profissionais. Preocupada com isso a CRE espera que seus colaboradores e parceiros de negócios mantenham um ambiente seguro, respeitoso e inclusivo, adotando medidas preventivas por meio de comunicação e punitivas contra qualquer forma de assédio. Denúncias podem ser realizadas junto a Diretoria da CRE, Delegacia Regional do Trabalho (DRT), o Ministério Público do Trabalho (MPT) ou a linha 180 que também é uma opção para denúncias de assédio sexual.

Relações no Ambiente de Trabalho

As relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pelo respeito. Colabore para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da empresa e busca por melhores resultados, principalmente para nossos clientes, pois eles são nossa razão de existirmos.

No papel de Gestor da CRE, tenha em mente que nossos colaboradores o tomarão como exemplo, você será sempre um espelho. Assim, suas ações refletem e constituem um modelo de conduta e ética para sua Equipe.

No papel de Parceiro, tenha em mente que seus colaboradores indiretamente fazem parte da nossa Equipe, e em conjunto nos tomarão como exemplo. Assim, nossas ações constituem modelos de condutas para nossas equipes.

Relações com Parceiros

As parcerias devem ser sempre baseadas em critérios Técnicos, Éticos e nas necessidades de cada Projeto, que são analisados e customizados em conjunto com os clientes e coordenados pela CRE, mas sempre pautado no melhor retorno sobre o investimento.

Relações com Concorrentes

Em nosso segmento podem ocorrer parcerias com outras Consultorias para atuação em grandes Projetos, onde precisamos alocar muitos consultores especializados para atuação em âmbito nacional ou internacional nestes projetos o Código de Ética da CRE norteará todas as nossas relações comerciais.

Relações com o Mercado

Ouvir as necessidades dos clientes, partes interessadas e do mercado no geral, são princípios que norteiam para encontrarmos as melhores soluções para as demandas que recebemos. Afinal, gerar resultados através do desenvolvimento da essência HUMANA, entre outros serviços, é nossa meta diária e a RAZÃO da existência da CRE.

Conclusão

Os problemas Éticos, em sua maioria, nem sempre são criados pelas próprias pessoas, mas surgem diante delas, obrigando-as a enfrentá-los.

As linhas gerais neste Código de Ética nos permitem avaliarmos nossas ações individuais e empresariais e que na CRE devem ser aplicadas em nossas relações internas e externas.

Como este assunto de Ética e Moral é complexo e se você leitor, tiver sugestões de melhoria ou identificar alguma situação que possa estar em desacordo com este Código de Ética, entre em contato conosco.

Desde já agradecemos sua contribuição para a nossa diretoria pelo e-mail: dprada@conestoga.com.br

Dprada Sócio-Administrador

DGN-024-B Rev. B – 11/06/2025